

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2022**

Até às 09:35hs, do dia vinte e dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	01.140.868/0001-50	-----	S/representante – via correio
MEDIMPORT C.. DE PRODS. HOSP. EIRELI	03.434.334/0001-61	23.627.547-1 SSP/SP	JOÃO PAULO CASTRO SANCHES
QUALITY MEDICAL C. E DB. DE MED. LTDA	07.118.264/0001-93	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 74/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de Soluções Fisiológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. Às 10:00 hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 “Proposta Comercial” – Cota Principal, e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, não foi apresentada proposta para Cota Reservada, ficando sob guarda da Comissão o envelope 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
OLIMPIO	12,90	s/repres							
MEDIMPORT	15,00	12,89	FRACASSADO ACIMA DA MEDIA						

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
OLIMPIO	9,80	s/repres							
QUALITY	12,44	9,79	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA						

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
OLIMPIO	8,80	s/repres							
MEDIMPORT	9,00	6,21							
QUALITY	10,40	Declina							

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MEDIMPORT	14,00																		
-----------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
MEDIMPORT	10,30																		

Item 09


Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
OLIMPIO	9,90	s/repres																	
MEDIMPORT	12,40	9,89																	


Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
04	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
05	MEDIMPORT COM. DE PRODS. HOSP. EIRELI	6,21
06	MEDIMPORT COM. DE PRODS. HOSP. EIRELI	14,00
07	MEDIMPORT COM. DE PRODS. HOSP. EIRELI	10,30
09	MEDIMPORT COM. DE PRODS. HOSP. EIRELI	9,89

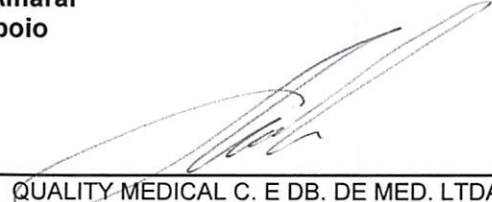
Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, da proponente. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente detentora da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Karina Aparecida Dias
Pregoeira


Alexandre Gonçalves Silva
Equipe de Apoio


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


MEDIMPORT COM. DE PRODS. HOSP. EIRELI


QUALITY MEDICAL C. E DB. DE MED. LTDA